



Estado do Amapá  
Municipal de Mazagão  
MazagãoPrev

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO - MAZAGÃO PREV

O superintendente do Instituto de Previdência do Município de Mazagão – MAZAGÃO PREV, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 354/2015, resolve por este termo edita lício, convocar eleição para os cargos de membros do conselho de administração MAZAGÃO PREV, referente à representação dos servidores públicos municipais segurados, com vista a compor o órgão colegiado no Biênio 2018/2019, que se regulará nos seguintes termos: Art. 14ºSS3 – Serão em número de 2 (duas) as vagas a serem disponibilizadas para sufrágio no pleito eleitoral regulamentado por este edital, sendo: 2 (duas) vagas destinadas aos conselheiros titulares, – As inscrições para as vagas de Conselheiros de Previdência da MAZAGÃO PREV serão feitas presencialmente pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, que o represente, devendo ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Mazagão (Sala coordenadoria da Juventude), situado à Rua Presidente Vargas, 200, centro, nesta cidade, entre os dias 08/10/2017 a 15/12/2017, de 8h às 12h munido de seus documentos pessoais, com foto e cópia de último contracheque, para requerer sua inscrição até a data e horário limite, citado acima.

O candidato à vaga de Conselheiro poderá adotar como registro o nome ou o apelido pelo qual é reconhecido pelos seus pares e receberá, no ato da inscrição, o número de registro, o qual será concedido obedecendo a ordem de data do registro da sua inscrição. - Entende-se como servidor público municipal legalmente habilitado à vaga de Conselheiro de Previdência aquele, que sendo servidor do quadro efetivo em atividade ou aposentado, tenha laborado no Município de Mazagão no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício prestado ao Município. – A votação de que trata este Edital ocorrerá por procedimento de votação direta na data local e horas abaixo mencionada.

A votação ocorrerá dia 20/12/2017, com início às 09:00h e encerrará às 17:00h, na Residência Oficial do Prefeito deste município situada Av. Intendente Alfredo Pinto, 468, Centro, Mazagão-AP, CEP 68940-000. Nos casos imprevistos e omissos que forem dirimidos pela Comissão Eleitoral, editada pela MazagãoPrev, nos limites de poderes nela estabelecidos, ocasião em que o segurado eleitor poderá assinalar 1 (um) nome ou número de candidato, dentre todos os que constarem na cédula. - iniciando-se manualmente o procedimento de apuração dos votos e divulgação do resultado no local da votação logo após o término da votação junto a comissão eleitoral da MazagãoPrev e posteriormente disponível Site oficial da Prefeitura <http://www.mazagao.ap.gov.br/> – Para exercer seu direito ao voto o servidor obrigatoriamente deverá apresentar no ato da votação documento oficial com foto (RG, Carteira de trabalho,

Carteira de motorista) – Estabelece-se que os 2 (dois) candidatos mais votados serão empossados como Conselheiros Titulares, cabendo aos outros 2 (dois) em sequência, a condição de Suplentes, respeitada à ordem de votação. - A nomeação dos Conselheiros Titulares e os respectivos Suplentes eleitos para o biênio 2018/2019 que tem início na data de 02/01/2018, ocorrerá através de Decreto a ser expedido pelo superintendente da MazagãoPrev.– Ocorrendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço efetivo no âmbito do Município de Mazagão e, persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado.– O quórum mínimo para validação da eleição é de 10% (dez por cento) do número total do quadro dos servidores estatutários do Município de Mazagão registrados até a data de publicação deste edital, que não obtido no período estabelecido, poderá ser estendido até que se atinja referido percentual de quórum.

Mazagão, 04 de Dezembro de 2017.

  
Antônio Elias Aires dos Santos  
SUPERINTENDENTE MAZAGÃOPREV